

EIXO TEMÁTICO 2 | TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS**FINANCEIRIZAÇÃO E PRECARIZAÇÃO DO EMPREGO DO
PROLETARIADO FEMININO NO BRASIL ENTRE 2016-2022****FINANCIALIZATION AND PRECARIOUS EMPLOYMENT OF THE FEMALE
PROLETARIAT IN BRAZIL BETWEEN 2016-2022****Suzane Rodrigues da Silva¹****RESUMO**

Neste artigo, abordamos a expropriação do mais-trabalho consumada nas sociedades de classes e a intervenção estatal direcionada a garantia das condições para que se consolide, no cenário da luta de classes, a dominação de uma minoria que monopoliza os meios de produção. Com base na pesquisa bibliográfica realizada, de clara filiação marxista, ao longo do texto reunimos elementos teóricos e históricos que demonstram que todas as formações políticas antagonísticas, rigorosamente todas, articulam-se com as modalidades específicas de expropriação do mais-trabalho materializadas em interesse exclusivo de uma classe. O pressuposto analítico é o de que Estado e expropriação do mais-trabalho são mediações vitais, impostas e asseguradas a qualquer custo, para que ocorra o processo de reprodução social assentado sob a base da propriedade privada.

Palavras-chave: Financeirização; precarização do emprego; gênero.

ABSTRACT

This article aims to discuss the repercussions of financialization on productive investments, as well as on the Brazilian labor market, placing emphasis on the female proletariat, with a view to analyzing the levels of precariousness that affect it in times of crisis, this being your objectives. From a methodological point of view, the dialectical and historical materialist method was used; qualitative research was used to approach the object. It is concluded that neoliberalism and financialization go hand in hand, and that they have contributed to the deepening of the levels of precarious employment of the subject of this research, contributing to the reproduction of gender inequalities in employment relations.

Keywords: Financialization; job insecurity; gender

¹ Bacharel em Serviço Social, mestre em políticas públicas, doutoranda em políticas públicas- UFMA.

1 INTRODUÇÃO

Muito se fala que a reprodução da crise econômica que assola todo o mundo, se dá devido a manutenção de privilégios estatal ao rentismo, sendo assim o capitalismo estaria impregnado de sugadores que nada produzem, denominados vulgarmente de capital financeiro, cujo objetivo seria obter grandes volumes de lucros, em detrimento do capital produtivo. Nesse sentido, para os regulacionista a solução estaria no fortalecimento do capital produtivo e do Estado, bem como de políticas compensatórias redistributivas, “tributando as grandes fortunas como forma de financiamento, em especial, aquelas formadas a partir da prioridade às aplicações rentistas” (TEIXEIRA; GOMES, 2021, p. 55).

Quando se analisa a situação mais de perto, nos utilizando da teoria e método marxiano, é possível entender que a crise não é resultado exclusivo das escolhas governamentais, não se trata apenas de reconfigurar um determinado arranjo macroeconômico, mas sim de um aprofundamento de uma outra etapa do capitalismo, “marcada pelo domínio do capital especulativo parasitário sobre as demais formas de acumulação” (TEIXEIRA; GOMES, 2021, p. 55).

Tal dinâmica não se resume também a uma escolha do setor privado entre especular ou produzir, pois os investimentos produtivos continuam acontecendo, a custo da devastação das reservas naturais do planeta, contudo uma parcela crescente do volume total de riquezas apropriadas, seja na forma de lucro produtivo e comercial, seja na forma de juros ou rendas, não encontram oportunidade de investimento produtivo, e assim se voltam para formas fictícias de valorização (TEIXEIRA; GOMES, 2021).

Diante disso, na era neoliberal as finanças são hegemônicas porque o Capital Portador de Juros (CPJ) acaba encabeçando as atividades econômicas, comandando a reprodução do capitalismo, e influenciando a formulação de políticas. Contudo, apesar de tal dominância a crença de que as finanças conseguem alocar recursos de forma eficiente, e paralelamente promover crescimento econômico e bem-estar social não se sustenta, pois o que se tem visto é uma realidade totalmente contrária (SAAD FILHO, 2023).

A partir do exposto este trabalho possui como objetivo geral analisar a relação entre financeirização e precarização do emprego do proletariado feminino no Brasil entre 2016-2022. Especificamente objetivou-se discutir a relação de dominação do capital especulativo parasitário sobre o capital industrial, bem como os rebatimentos da globalização financeira

sobre o emprego do proletariado feminino. Acrescente-se ainda que se adotou como método o materialismo histórico-dialético, buscando como fonte de pesquisa autores marxistas, para fundamentar a discussão sobre a temática aqui escolhida, bem como sobre as principais categorias, a saber: financeirização (TEIXEIRA; GOMES, 2021); precarização (ALVES, 2007) e gênero (CISNE, 2012). O período escolhido para se fazer o recorte temporal, foi um período marcado por governos abertamente conservadores liberais e/ou ultraliberais, claramente aliados com o fortalecimento de uma forma de Estado, na qual os níveis de proteção social gerados pelos modelos de acumulação anteriores, são radicalmente esfacelados, e gradativamente substituídos por um conjunto de empresas e *homo economicus* maximizadores, que contribuem com o aprofundamento dos níveis de precarização do trabalho e emprego do proletariado feminino, daí a motivação em se escolher esse período, tendo em vista analisar esse processo de precarização do emprego do proletariado feminino dentro do espaço-tempo escolhido.

Isto posto, o presente artigo se encontra dividido em duas partes para além da introdução e conclusão. Na primeira parte se tratou sobre a dominância do capital especulativo parasitário sobre o capital produtivo. Na segunda parte se tratou sobre a financeirização e seus rebatimentos sobre o mercado de trabalho, tratou-se também de discutir como a busca por ganhos financeiros tende a ser arrefecida pela superexploração da força de trabalho, conferindo destaque ao proletariado feminino.

2 DÉFICIT DE INVESTIMENTOS PRODUTIVOS: CAPITAL FICTÍCIO ENQUANTO BASE DA FINANCEIRIZAÇÃO

Nesse tópico importa discutir sobre os desdobramentos da crise financeira, especificamente a sua relação com o Modo de Produção Capitalista a partir do capital fictício. A formulação do conceito sobre capital fictício se deu por meio do desdobramento da categoria capital portador de juros, “ (...) a busca de valorização das frações de capital especializadas no comércio do capital-dinheiro estimulou a criação (...) de títulos representantes do direito de propriedade sobre um fluxo futuro de rendimentos, derivados ou não de um capital real (...)” (ANDAKU; BUENO, 2009, p. 2). Tais títulos ou ações que podem estar ou não ligados aos capitais reais, foi o que Marx chamou de capital fictício.

Importa destacar duas observações importantes em relação ao capital fictício: a) sobre a reprodução do capital: ao passo que o capital portador de juros faz referência ao capital dinheiro, e desenvolve função direta no processo de reprodução do capital industrial, o capital fictício não desenvolve nenhuma função (ANDAKU; BUENO, 2009); b) sobre o desenvolvimento do valor do capital fictício na economia: ao passo que o capital portador de juros tem seu processo de valorização dependente do processo de extração da mais-valia, a dinâmica de valorização do capital fictício é relativamente autônoma à dinâmica da economia, uma vez que o valor de mercado dos papéis ou dos títulos representantes do direito de propriedade, sobre um fluxo futuro de rendimentos é em parte especulativo e, sofre determinação tanto da receita real como da receita esperada, receita essa calculada por antecipação (ANDAKU; BUENO, 2009).

Assim afirma-se que o mercado de títulos não representa de fato um valor, além de estar sujeito as turbulências da especulação e, não do processo de produção e geração de mais-valia. A partir do exposto pode-se afirmar que o capital fictício surge do capital portador de juros, mas é qualitativamente distinto do mesmo e, além disso ele goza de uma autonomia relativa em relação ao processo de produção (ANDAKU; BUENO, 2009).

Autonomia porque tem autoridade de fazer prevalecer o seu poder econômico e político, e é relativa por conta de sua subordinação ao valor-trabalho, ao capital produtivo, de onde é gerada boa parte da riqueza no capitalismo (ANDAKU; BUENO, 2009).

Ainda sobre o capital fictício, especificamente sobre o seu desenvolvimento qualitativo e quantitativo, sabe-se que nos últimos anos ele passou por um crescimento significativo do ponto de vista quantitativo, esse crescimento foi decorrente da ampliação do mercado financeiro em nível internacional e, a partir desse crescimento quantitativo o capital fictício passou por uma mudança qualitativa, pois ele “ (...) alcançou a posição de dominância na reprodução ampliada do capital (...)” (ANDAKU; BUENO, 2009, p. 4), submetendo à lógica especulativa todas as funções do capital industrial (ANDAKU; BUENO, 2009).

A dominância da lógica especulativa do capital fictício sobre o capital industrial, não aponta para a extinção do capital industrial, pois um determinado capital pode existir simultaneamente em formas diferentes, por exemplo, em uma indústria de carros que começou com uma importância de 1 bilhão de reais, o capital monetário em parte pode estar sendo utilizado para a compra de meios de produção e força de trabalho, assumindo assim a forma de capital produtivo, e parte pode está na forma de carros fabricados, prontos para entrarem no âmbito da circulação e serem vendidos, sendo assim:

Capital monetário, capital-mercadoria e capital-produtivo não designam tipos autônomos de capital, cujas funções constituam o conteúdo de ramos de negócios igualmente autônomos e mutuamente separados. Designam aqui apenas formas funcionais específicas do capital industrial, que assume todas as três uma após a outra (MARX, 1985, p. 41).

Nesse sentido, nas empresas não financeiras ou produtivas o que se tem assistido é a coexistência das três formas de capital, contudo se percebe a dominância do capital monetário, especulativo/parasitário, pois os níveis de lucratividade obtidos no setor financeiro tendem a ultrapassar quantitativamente os lucros advindos do setor produtivo, além disso ao passo que os lucros advindos do setor produtivo se dão a médio e longo prazo, os ganhos de lucratividade do capital financeiro se dão em curto prazo, assim os investimentos produtivos acabam ficando em segundo plano (NUNES, 2012).

Dessa forma, a dominância da lógica especulativa do capital fictício sobre o capital industrial acaba por redefinir o capital a juros, negando-o na produção para que a especulação exerça domínio (NUNES, 2012).

Contudo, o capital especulativo parasitário não coopera com a geração de valor, não estimulando o crescimento nem da circulação comercial nem da produção de mais-valor (DOMINCZAK, 2014).

Contudo, essas formas fictícias de valorização precisam passar pela retroalimentação, e para tanto não basta que se tenha apenas o déficit em investimentos produtivos, mais também um progressivo aumento da taxa de exploração dos trabalhadores, para que se possa extrair níveis crescentes de mais-valia em escala planetária, porém a ocorrência desses dois últimos fatores não contribui com o crescimento produtivo em níveis elevados (DOMINCZAK, 2014).

gerando limites objetivos para o crescimento da economia, além de reduzir os recursos para a valorização dos títulos e da rentabilidade fictícia adquirida por meio deles (DOMINCZAK, 2014). Essa é a causa objetiva da atual crise financeira. Entender os rebatimentos dessa crise sobre a produção e trabalho é o objetivo do próximo subtópico.

3 GLOBALIZAÇÃO FINANCEIRA E REESTRUTURAÇÃO DO CAPITAL

Não é unanimidade entre os autores marxistas, a visão de que atual fase de desenvolvimento do regime de acumulação capitalista, seja dominado pelas finanças ou regime

de acumulação predominantemente financeirizado, termo cunhado por François Chesnais (CHESNAIS, 2002).

Porém neste trabalho concorda-se que atualmente se vivencia tal fase, quando se olha com um certo rigor teórico que se herdou de Marx, pode-se afirmar que essa fase batizada vulgarmente de financeirização, se trata “de um aprofundamento de uma (não mais tão nova) etapa do capitalismo, marcada pelo domínio do capital especulativo parasitário sobre as demais formas de acumulação” (TEIXEIRA; GOMES, 2021, p.55).

Assim houve um fortalecimento da esfera financeira que passou a subordinar as atividades produtivas aos interesses do capital financeiro e, esse fortalecimento “se dá mediante bolhas de preços recorrentes de um amplo espectro de ativos financeiros” (CARNEIRO, 2007, p. 4).

Tal dinâmica conhecida como globalização financeira possui “(...) a desintermediação, a descompartmentalização e a desregulamentação como suas características essenciais (...)” (NUNES, 2012, p. 26). A desintermediação diz respeito ausência de mediador para que os grandes investidores institucionais - como bancos, seguradoras entre outros - tenham acesso aos mercados financeiros de todo o mundo, para que possam colocar seus fundos e assim conseguir crédito, dessa forma os gastos com intermediação, a exemplo, do financiamento indireto, são eliminados (NUNES, 2012).

A descompartmentalização diz respeito à extinção de fronteiras entre os mais diferentes mercados, como o mercado monetário; financeiro; de câmbio e a prazo. Dessa forma, houve uma unificação do mercado financeiro tanto no interior das economias nacionais, como a nível mundial (NUNES, 2012).

A desregulamentação diz respeito à liberalização dos movimentos dos capitais, dinâmica que se iniciou nos Estados Unidos na década de 1970, e na década seguinte se estendeu ao Japão com a abertura do seu sistema financeiro. A partir de 1990 chegou a Europa, América Latina e ao Sudoeste asiático (NUNES, 2012).

Em relação à liberalização dos movimentos dos capitais, pode-se afirmar que a mobilidade da qual goza o capital financeiro e, seus respectivos instrumentos foi alcançado em parte pelo neoliberalismo, que contribuiu com a eliminação ou flexibilização dos obstáculos às ações das instituições financeiras sobre a produção e trabalho (NUNES, 2012).

Com a flexibilização imposta pelo neoliberalismo sobre a produção e o processo de trabalho, as Empresas TransNacionais (ETNs) se aproveitaram da mobilidade que surgiu dessa

dinâmica, para fragmentar a produção combinando diferentes processos produtivos que são realizados de forma externa a firma (HERMIDA *et al.*, 2015).

No âmbito dessa dinâmica, o processo produtivo como todo também pôde se integrar em diferentes lugares do mundo, por conta dos avanços da tecnologia da produção, inovações em transporte e comunicação, entre outros aspectos que permitiram, e têm permitido a transferência de significativas parcelas de cadeias produtivas para outras nações, principalmente aquelas que fornecem mão de obra barata (HERMIDA *et al.*, 2015).

Contudo, o neoliberalismo não veio apenas reduzir os custos da mercadoria força de trabalho para ETNs, mas sim reconcentrar o percentual de riqueza perdida pelo 1% da população mais rica, durante o período correspondente ao Estado de Bem-Estar social (HUGEN, 2015).

Dessa forma, a globalização financeira e o neoliberalismo detêm relações de proximidade, pois o segundo por meio do Estado facilitou o processo de desregulamentação da produção e do trabalho (aspectos de dominação política), tornando mais baixos os custos referentes a força de trabalho, o que por sua vez permitiu a extração da mais-valia em maiores quantidades (aspecto de exploração econômica), apontando para a existência da precarização do trabalho.

A precarização é um processo que objetiva eliminar por meio da luta de classe, toda forma de resistência - aos ditames do capitalismo - que o proletariado tem construído desde o século XX. A precarização atinge a classe trabalhadora como um todo, porém ela possui maior incidência sobre os segmentos de trabalhadores, que através de resistências coletivas conseguiram alcançar alguma forma de controle sobre suas condições de vida (ALVES, 2007).

Assim a precarização é uma condição que faz parte da constituição do proletariado, enquanto classe social dentro do Modo de Produção Capitalista, engendrando diferentes formas "(...) de alienação, fetichismo da mercadoria no mundo social do capital (...)" (ALVES, 2007, p. 115).

Acrescente-se ainda que a precarização do trabalho envolve duas dimensões: objetiva e subjetiva. A precarização da força de trabalho que se manifesta na dimensão objetiva, se situa na esfera produtiva e no estabelecimento de contratos de trabalho, na dimensão subjetiva ela se manifesta via negação da subjetividade dos trabalhadores no plano da luta de classes, isso pode ser observado na captura que a burguesia vem fazendo da subjetividade dos operários, a fim de obter consentimentos dos mesmos na vida social. Nesse sentido, como o trabalho se

conecta diretamente com os mecanismos de reprodução social, a precarização do mesmo atinge os salários, bem como as relações de produção e reprodução social (ALVES, 2007).

Isto posto, pode-se afirmar que a precarização atinge várias dimensões da vida e do trabalho, porém é importante ressaltar que o recorte que se fez nesse trabalho, teve incidência sobre o mercado de trabalho, com ênfase sobre o gênero. Entende-se por gênero: “(...) compreendido, pois como relação sócio-histórica que remete às relações de poder de caráter transversal, atravessando os liames sociais, as práticas, instituições e subjetividades” (CISNE, 2012, p. 105).

O estudo sobre precarização do emprego com recorte de gênero, além de aprofundar a compreensão das metamorfoses que o emprego tem sofrido nos últimos anos, traz à tona o fato que o capital dialoga de maneira diferente com os gêneros (aspecto de humilhação social), tornando evidentes práticas discriminatórias que incidem sobre o proletariado, quando direciona grandes quantidades de sujeitos para determinados guetos ocupacionais com base no sexo que possuem, o que acaba reforçando a sexualização de determinadas ocupações, isso sem contar as inúmeras dificuldades de entrada e permanência que as mulheres enfrentam no mercado de trabalho. O aprofundamento desse debate se fará no subtópico a seguir.

3.1 A PRECARIZAÇÃO DO EMPREGO DO PROLETARIADO FEMININO ENTRE 2016-2022

A precarização marca historicamente a inserção das mulheres no mercado de trabalho, nesse sentido a precarização do emprego feminino não surge com a crise, porém o contingente de força de trabalho feminina em ocupações precárias tende a se ampliar em tempos de crise econômica.

Segundo relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) “*Perspectivas Sociais e de Emprego no Mundo: Tendências 2018*” as mulheres têm menos chances de entrar no mercado de trabalho, e quando entram elas possuem menos chances de possuir um trabalho assalariado, e mesmo quando elas conseguem se tornar trabalhadoras assalariadas, elas ainda sofrem segregação quanto ao setor, a ocupação e o vínculo empregatício, o que dificulta o seu acesso a um emprego que lhe proporcione condições dignas de vida (OIT, 2018).

O ingresso das mulheres no mercado de trabalho não tem sido uma trajetória fácil, e mesmo com o aumento da escolaridade delas ao longo dos anos, as taxas de desocupação entre

elas ainda são maiores quando comparadas aos homens. No período de aprofundamento da crise em 2015 a taxa de desocupação entre as mulheres era maior quando comparado aos homens, a saber, (11,6%) e (7,7%) respectivamente (IPEA, 2015). Em 2022 essa taxa foi para (11%) e (6,9%) (DIEESE, 2023).

Some-se a isso os dados apresentados pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) sobre o tempo médio de permanência dos assalariados no emprego nas principais cidades metropolitanas do Brasil, no qual foi possível de observar que em 2016 as cidades do Distrito Federal (94 meses); Porto Alegre (70 meses); São Paulo (69 meses) foram as que os homens permaneceram maior tempo no emprego; já para as mulheres as cidades Distrito Federal (84 meses); Porto Alegre (67 meses) e Salvador (66 meses) foram as que elas permaneceram mais tempo no emprego. Todavia, no geral o tempo médio de permanência delas no atual emprego é sempre menor quando comparadas aos homens.

Tabela 1- Tempo médio de permanência dos assalariados no atual emprego por sexo. Regiões metropolitanas e Distrito Federal 2016 (em meses)

Regiões Metropolitanas	2016	
	Homem	Mulher
São Paulo	69	61
Porto Alegre	70	67
Belo Horizonte	nd	nd
Salvador	67	66
Recife	nd	nd
Distrito Federal	94	84
Fortaleza	60	59

Fonte: (DIEESE, 2017). Elaboração própria.

* ND: dados não disponíveis

*Os dados referentes ao ano de 2022 não foram encontrados.

Pode-se citar ainda outro aspecto que aponta para a precarização do emprego, a taxa de subutilização da força de trabalho no Brasil, essa taxa só passou a ser medida no país a partir de 2012. A taxa de subutilização é constituída por 3 índices: a) desocupados; b) subocupados - aqueles que trabalham menos de 40 horas por semana, mas desejam trabalhar mais; c) força de trabalho potencial - sujeitos que não procuraram emprego ou procuraram, mas estavam

impossibilitados de trabalhar, a exemplo, de mulheres com filhos pequenos e sem acesso a creches ou outros meios que forneçam cuidados aos seus filhos (IBGE/PNADC, 2016).

Em relação à taxa de subutilização da força de trabalho no Brasil, em 2016 os homens representavam 17,7% da força de trabalho subutilizada, e as mulheres 26,1%. Já em 2022 as mulheres representavam 25,9% da força de trabalho subutilizada, e os homens 16,8%. Nesse sentido houve um decréscimo da taxa de subutilização da força de trabalho entre homens e mulheres, contudo ela continuou sendo maior entre o proletariado feminino (IBGE, 2023).

A subutilização é um dos fios condutores da precarização do emprego no Brasil, sendo um fenômeno onipresente em todas as dimensões do mercado de trabalho, se constituindo uma prática de gestão e/ou controle que discrimina e/ou flexibiliza os vínculos empregatícios. Além disso, segmenta a identidade coletiva da força de trabalho via aprofundamento da alienação e desvalorização do trabalho humano. Vale destacar, que esse fenômeno envolve os trabalhadores com um “manto de invisibilidade”, por ser uma via que confere ao capitalista maior liberdade para fazer uso e explorar a força de trabalho como mercadoria (ANTUNES, 2018).

É imprescindível enfatizar que a subutilização da força de trabalho permite ampliar o processo de produção do mais-valor, sobretudo, em tempos de hegemonia do capital financeiro, no qual as empresas não financeiras buscam pela ampliação de seus lucros recorrendo a intensificação do tempo de produção, a redução dos custos salariais dos trabalhadores, bem como a ampliação progressiva da flexibilização dos contratos de trabalho (ANTUNES, 2018).

Nesse contexto, a própria dinâmica de subutilização da força de trabalho se intensificou, pois nos anos que corresponderam ao primeiro governo Lula, o Brasil vivenciou um momento na qual se tinha uma taxa menor de desemprego, de subocupações entre outros fatores, porém a dinâmica de acumulação do capital sob o domínio das finanças que se teve no governo Dilma e Temer aumentou os níveis de desemprego, recompôs o exército de reserva (FARIAS, 2015).

Além disso, essa dinâmica fez com que a subutilização da força de trabalho se tornasse progressivamente parte direta ou indireta da dinâmica de valorização do capital, o que ampliou as possibilidades de extração da mais-valia, e aprofundou os níveis de precarização do emprego processo no qual o proletariado feminino é mais prejudicado.

4 CONCLUSÃO

O neoliberalismo é um estágio do capitalismo impulsionado pela financeirização, e ambos sustentam a transnacionalização da produção, a liberalização do comércio, das finanças e fluxos de capital. Essa integração ao mesmo tempo em que promoveu uma ligação dos circuitos internacionais do capital, por meio do investimento em tecnologias, que por sua vez geraram novas formas de produção e de troca, contribuiu também com o aprofundamento dos níveis de precarização do trabalho/emprego, e dos níveis de proteção social.

Tal dinâmica quando analisada sob um recorte de gênero, se mostrou perversa entre o proletariado feminino, e isso se pôde observar nos índices supracitados de desemprego, de subutilização da força de trabalho e tempo de permanência no emprego, que foi maior entre as mulheres quando comparadas aos homens, sendo esse um claro demonstrativo de que as desigualdades de gênero também se reproduzem nas relações de trabalho/emprego.

Sabe-se que as diferentes formas de exploração, dominação e humilhação social assumem formas diversas, dependendo do contexto que se analisa, porém é importante se ter claro, que independente de suas formas todos os aspectos supracitados têm origem em um mesmo sistema, por isso coloca-se o imperativo de se superar o capitalismo, e não de reformá-lo como afirmam os regulacionistas, para que se possa superar as expressões da questão social que o mesmo coloca na ordem do dia.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. **Dimensões da reestruturação produtiva**: ensaios da sociologia do trabalho. 2 ed. Londrina: Práxis; Bauru: Canal 6, 2007.

ANDAKU, Cesar Augusto; BUENO, Fabio Marvulle. Capital Fictício em duas interpretações do capitalismo contemporâneo. In: Colóquio internacional Marx e Engels, 6, 2009, Campinas, **Anais...** Campinas: CEMARX, 2009. Disponível em: < <http://marxismo21.org/wp-content/uploads/6coloquio/GT4%20%20ECONOMIA%20E%20POL%CDTICA%20NO%20CAPITALISMO%20CONTEMPOR%20NEO/Mesa%201%20-%20Temas%20de%20Economia%20Pol%EDtica%20Marxista/Capital%20fict%EDcio%20ee%20duas%20interpreta%20E7%F5es%20do%20capitalismo%20conte.pdf>>. Acesso em 04/04/2020.

ANTUNES, Ricardo Luís Coltro. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

CARNEIRO, Ricardo de Medeiros. Globalização e Integração Periférica. **Texto para Discussão: IE/UNICAMP**. Campinas, n. 126, p. 1-44. jul. 2007. Disponível em:< <http://www.centrocelsofurtado.org.br/arquivos/image/201108311502070.CARNEIRO3.pdf>>. Acesso em: 22/12/2019.

CHESNAIS, François. A teoria do regime de acumulação financeirizado: conteúdo, alcance e interrogações. **Rev. Economia e Sociedade**, Campinas, v. 11, n. 1 (18), p. 1-44, jan./jun. 2002.

CISNE, Mirla. **Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social**. -1 ed. - São Paulo: Outras expressões, 2012, 144 p.

DIEESE. **Anuário dos Trabalhadores**: 2016. São Paulo: DIEESE, 2017. Disponível em:< <https://www.dieese.org.br/anuario/2017/anuariodosTrabalhadores.html>>. Acesso em 20/02/2020.

DIEESE. **Mulheres**: inserção no mercado de trabalho. Infográfico, 2023. Disponível em:< <https://www.dieese.org.br/infografico/2023/infograficosMulheres2023.pdf>>. Acesso em 20/04/2024.

DOMINCZAK, Pedro Rozales Rodeiro. **Investigando a financeirização pelos teóricos**. 2014. 127 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Universidade Federal do Espírito Santo, Espírito Santo, 2014. Disponível em:< http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_7824_Pedro%20Rozales%20R.%20Dominczak.pdf>. Acesso em 28/10/2019.

FARIAS, Flávio Bezerra de. **Crise Global**: ampulheta fatal. São Paulo: Xamã, 2015.

HERMIDA, Camila do Carmo; AVELLAR, Ana Paula Macedo de; XAVIER, Cléssio Lourenço; BOTELHO, Marisa dos Reis Azevedo. Desempenho e fragmentação da indústria de alta tecnologia do Mercosul. **Rev. Econ. Polit.** vol.35 no.3 São Paulo July/Sept. 2015.

HUGEN, João Alexandre. **O deslocamento e o descolamento do Capital Produtivo em relação ao Capital Financeiro**: como a financeirização afeta o trabalhador? 2015. 73 f. Monografia- Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015. Disponível em:< <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/158462/Monografia%20do%20JJ%20c3%a3o%20Alexandre.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em:27/07/2019.

IBGE/PNADC- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Especial. **Medidas de subutilização da força de trabalho no Brasil**. Enfoque regional, 3º trimestre de 2016. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em:< ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilio_D_continua/Trimestral/Novos_Indicadores_Sobre_a_Forca_de_Trabalho/pnadc_201201_201620_trimestre_novos_indicadores.pdf>. Acesso em: 27/03/2020.

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de Indicadores Sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em:< <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=38475&t=publicacoes>>. Acesso em 26/04/2024.

IPEA. **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça**, 2015. Disponível em:<
http://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores_mercado_trabalho.html>. Acesso em
15/10/2018.

MARX, Karl. **O capital**: crítica a economia política. Livro II, v. I. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1985.

NUNES, António José Avelãs. **A crise atual do capitalismo**: capital financeiro, neoliberalismo, globalização. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012. - (Coleção direito europeu; v. 3).

OIT- Organização Internacional do Trabalho. **Perspectivas Sociales y del Empleo en el Mundo**: Avance global sobre las tendencias del empleo femenino 2018. Oficina Internacional del Trabajo – Ginebra: OIT, 2018. Disponível em:< https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/--dgreports/---dcomm/--publ/documents/publication/wcms_619603.pdf>. Acesso em 01/01/2018.

SAAD FILHO, Alfredo. **A era das crises**: neoliberalismo, o colapso da democracia e a pandemia. São Paulo: Contracorrente, 2023.

TEIXEIRA, Adriano Lopes Almeida; GOMES, Helder. O capital em movimento: dos ciclos às formas de autonomizadas do capital. In: MELLO, Gustavo Moura; NAKATANI, Paulo. **Introdução à crítica da financeirização**: Marx e o moderno sistema de credito. São Paulo: Expressão Popular, 2021.